



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3136/2024

Remoção de grande volume de fiação suspensa e caída na via pública da Av. João Bosco da Silva, em frente ao 2058, confluência com a Rua Geraldo de Campos Penteado, no bairro Jardim das Paineiras.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, seja realizada uma notificação à concessionária CPFL para que proceda com uma revisão e organização da fiação na Av. João Bosco da Silva, em frente ao 2058, confluência com a Rua Geraldo de Campos Penteado, no bairro Jardim das Paineiras.. Esta ação deve incluir a avaliação da necessidade de remoção de cabos não utilizados ou realocação para mitigar o excesso e desorganização da fiação ainda em operação.

Este gabinete observou que existe um evidente excesso e desorganização dos cabos no local especificado, o que acarreta riscos à segurança e prejudica a estética urbana. De acordo com a Resolução Normativa nº 797 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), é responsabilidade das concessionárias de energia elétrica gerenciar adequadamente a infraestrutura dos postes, garantindo que a fiação seja mantida de forma organizada e segura.

A persistência de fiação desordenada, mesmo que em uso, necessita de uma ação imediata para reorganização, sob pena de multas e outras sanções legais aplicáveis pela não conformidade com as normas estabelecidas. É urgente que a CPFL adote medidas eficazes para corrigir essas irregularidades, a fim de prevenir acidentes e melhorar a qualidade do ambiente urbano.

Assim, solicita-se a intervenção da Prefeitura para assegurar que a CPFL cumpra suas obrigações regulatórias, promovendo uma revisão compreensiva que inclua tanto a remoção de cabos inativos quanto a reorganização dos cabos ativos, visando uma convivência harmoniosa e segura no espaço urbano.

Agradeço e fico no aguardo das devidas providências.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de junho de 2024.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 6168/2024 - 06/06/2024 19:03

